



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
DECRETO Nº 4 143 , DE 24 DE JANEIRO DE 1 989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 42 da Lei Municipal nº 1.817, de 18 de maio de 1.983, DECRETA :

Artigo 1º - Ficam alterados os requisitos para o provimento dos seguintes cargos, constantes da TABELA II, do Decreto nº 3.001, de 07 de julho de 1.983:

1. No Serviço de Fiscalização de Obras Públicas:

01 Encarregado - Padrão J - Comissão. Requisito para o provimento: de "2º Grau" para "Livre Escolha";

2. Na Junta de Serviço Militar

01 Secretário - Padrão L - Comissão. Requisito para o provimento: de "2º Grau" para "Livre Escolha";

3. Na Secretaria da Saúde

01 Secretário - Padrão T - Comissão. Requisito para o provimento: de "Médico" para "Livre Escolha".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1989.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 24 de janeiro de 1 989.

PREF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

-vide-verso